Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000424

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/09/20000424

Número / Ano	000424/2021
Data / Horário	20/09/2021 - 14:53:30
Ementa	Indica ao Poder Executivo que seja cumprida a Lei 11.738/2008 para que seja reservado 1/3 da carga horária de trabalho dos profissionais do magistério para atividades extraclasse.
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	214
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
20/09/21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 214/2021
Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA CUMPRIDA A LEI 11.738/2008 PARA QUE SEJA RESERVADO 1/3 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATIVIDADES EXTRACLASSE.

Exmº Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente matéria legislativa indicando que seja reservado 1/3 da carga horária de trabalho dos profissionais do magistério para atividades extraclasses, limitando-se a 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, em obediência ao que dispõe o artigo parágrafo 4º do artigo 2º da Lei Federal 11.738/2008.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a adequação do Município à Lei Federal nº 11.738/2008, que já vigora há mais de 10 anos, sendo de grande importância para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem que 1/3 da carga horária seja dispensado às atividades extraclasses, como planejamento, estudos, análises de resultados, estratégias e avaliação da aprendizagem.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de setembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente
Biênio 2021/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 235/2021

Conceição de Macabu, 21 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Assunto: Encaminhamento

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 213/2021, 214/2021 e 216/2021 de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade, e a Indicação Legislativa nº 215/2021 de autoria do vereador Carlos Augusto Paula Barbosa, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº M.5641/21
Em 21 / 09 / 21
Ass.:

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
E-mail: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br